



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Estado da Bahia

Página : 1/2

Mural Eletrônico – 2016-080.doc – 09/06/2016

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº 0150/2016 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membros** do **Conselho Consultivo dos Jovens Advogados** os advogados **FERNANDA LIMA CUNHA - OAB/BA 39.953**; **ALESSANDRO BELMONT DE OLIVEIRA VENAS - OAB/BA 47.371**; **CIRO CALHEIRA MENEZES - OAB/BA 33.179**; **AGENOR CALAZANS DA SILVA NETO - OAB/BA 45.219**; **LUCAS MACEDO SILVA - OAB/BA 45.015**.

Publique-se e cumpra-se.
Salvador-BA, 09 de junho de 2016.
LUIZ VIANA QUEIROZ
Presidente da OAB/BA

CONSELHO DISTRIBUIDOR

Edital nº 04/2016 Notificação – Defesa

O CONSELHEIRO DISTRIBUIDOR DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO BAHIA, no uso de suas atribuições, notifica Dr. Nelson Gonçalves de Sena na qualidade de Defensor Dativo de C.C.C.J. (OAB/BA 17.525); F.O.A. (OAB/BA 21.629); M.O.O.A. (OAB/BA 11.059) e seus respectivos advogados Fabio Oliveira Armentano e Maria Olga Oliveira Armentano na forma do art. 137-D §2º do Regulamento Geral do EOAB, para apresentar defesa prévia (art. 52, CED), (Processo nº 518/2015), (Processo nº 26987/2013).

Publique-se e cumpra-se.
Salvador, 09 de junho de 2016

Waldir Santos
Conselheiro Distribuidor OAB/BA

Edital nº 07/2016 Notificação – Razões Finais

O CONSELHEIRO DISTRIBUIDOR DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO BAHIA, no uso de suas atribuições, notifica: I.P.M. (OAB/BA 31.752) e seu advogado Iziquiel Pereira Moura, na forma do art. 137-D § 4º do Regulamento Geral do EOAB, para apresentar razões finais (art. 52, CED), (Processo nº 20543/2012).



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Estado da Bahia

Página : 2/2

Mural Eletrônico – 2016-080.doc – 09/06/2016

Publique-se e cumpra-se.
Salvador, 09 de junho de 2016

Waldir Santos
Conselheiro Distribuidor OAB/BA

Edital nº 009/2016
Notificação – Decisão

O CONSELHEIRO DISTRIBUIDOR DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, notifica B.M.S. (OAB/BA 13.841) e a sua advogada Bernadete Mendes de Souza, na forma do § 4º do art. 137-D, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei 8.906/94), para tomar conhecimento dos termos da decisão proferida nos autos do Processo nº7803/10.

Publique-se.
Salvador, 09 de junho de 2016

Waldir Santos
Conselheiro Distribuidor OAB/BA